



Gabinete da Presidência

Aracaju, 23 de março de 2020.

**Ofício GP nº:190/2020.**

À Sua Excelência o Senhor

**Dr. OSÓRIO DE ARAÚJO RAMOS FILHO**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

NESTA

Excelentíssimo Desembargador,

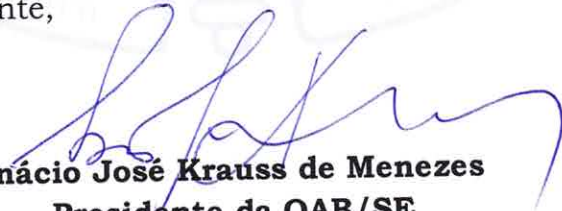
Cumprimentando-o cordialmente, a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Sergipe, tendo em vista as medidas já tomadas por este Tribunal quanto à prevenção da transmissão do COVID-19, com a suspensão dos expedientes, e, considerando a Resolução n. 313/2020, do Conselho Nacional de Justiça unificando as medidas preventivas.

Vem à presença de Vossa Excelência, através deste, solicitar que informe os canais disponíveis para atendimento remoto (telefone, e-mail, Whatsapp e/ou Skype, entre outros) por meio dos quais se dará o contato imediato com o gabinete e a Secretaria de todos os Forúms do Estado de Sergipe, assim como descrito no §1º, do art. 3º da Resolução do CNJ.

Caso esta solicitação não seja atendida, favor informar o regime de atendimento presencial que será implantado, conforme o §2º do art. 3º da mencionada resolução.

Ao ensejo, renovamos os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



**Inácio José Krauss de Menezes**  
**Presidente da OAB/SE**